



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

INDICAÇÃO



Considerando as graves e reiteradas denúncias recebidas por este vereador, oriundas de moradores da região da Vila Urupês, as quais relatam a alarmante presença diária de escorpiões nas imediações e residências próximas à empresa "Piramóveis", situada na Avenida Painguás, nº 101 e seus arredores;

Considerando que a presença desses aracnídeos, sobretudo em áreas urbanas densamente povoadas, configura um sério risco à saúde pública, podendo ocasionar acidentes com veneno e exigindo, portanto, uma intervenção rápida e eficaz por parte das autoridades competentes para salvaguardar a integridade física e o bem-estar de nossos munícipes, em especial crianças, idosos e pessoas com saúde mais vulnerável;

Considerando que, mediante observação visual e por fotos (anexo 1), verifica-se que o "quintal" ou área externa do referido estabelecimento comercial apresenta condições ambientais altamente favoráveis à proliferação e abrigo de escorpiões. É notória a presença de madeiramentos expostos a céu aberto, bem como o acúmulo de diversos materiais, entulhos e resíduos que podem servir de esconderijo, fonte de alimento e local de reprodução para esses vetores de risco, criando um habitat propício para o seu desenvolvimento e dispersão;

Considerando a responsabilidade indelegável do Poder Público Municipal em zelar pela saúde, salubridade e segurança de sua população, bem como fiscalizar o cumprimento das normas sanitárias, ambientais e de posturas por parte de estabelecimentos comerciais e industriais em todo o território da cidade;

O objetivo desta ação fiscalizatória é verificar *in loco* as condições sanitárias, ambientais e de higiene do local, identificar os focos de proliferação de escorpiões, avaliar o descarte e armazenamento de materiais, e, conseqüentemente, notificar a empresa para que adote, em caráter de máxima urgência, todas as medidas corretivas necessárias para a eliminação do problema. Tais medidas incluem, mas não se limitam a, remoção de entulhos, organização e descarte adequado de madeiramentos e outros materiais, capina e limpeza do terreno, e implementação de ações de controle de pragas, conforme as diretrizes e legislação pertinentes, visando à imediata eliminação do risco à saúde e segurança dos moradores.

Diante do exposto, e em conformidade com as prerrogativas regimentais que me são conferidas, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal que determine, com a máxima urgência e diligência, aos setores competentes da administração municipal, em especial à Vigilância Sanitária, ao Departamento de Meio Ambiente e à Fiscalização de Posturas, que realizem uma vistoria minuciosa e conjunta no imóvel da empresa "Piramóveis", localizada na Avenida Painguás, nº 101, Vila Urupês e em seus arredores.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2026.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador

tz/rv2



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



ANEXO FOTO:



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 29/2026 - PROTOCOLO: 601/2026 - 12/02/2026 - 11:07 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: RJ5T-ERX5-PJXT-36F2



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=RJ5TERX5PJXT36F2>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: RJ5T-ERX5-PJXT-36F2

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 29/2026 - PROTOCOLO: 601/2026 - 12/02/2026 - 11:07 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: RJ5T-ERX5-PJXT-36F2